



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 215/2023
PROJETO DE LEI Nº 325/2023
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO**

**Reconhece o município de Bayeux como Terra
do Caranguejo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o município de Bayeux como Terra do Caranguejo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente